



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

### Recomendação à Câmara Municipal de Benavente

#### Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água

##### Considerando que:

1. A Câmara Municipal de Benavente é acionista da Empresa Municipal Águas do Ribatejo e atualmente está representada no Concelho de Administração desta empresa;
2. Na zona urbana do concelho de Benavente são frequentes as habitações do tipo “vivenda” com um pequeno jardim ou alegrete que carece de água para a rega;
3. Esta quantidade de água, que é utilizada na rega de plantas e arbustos, é cobrada como se de água para consumo doméstico se tratasse, mas não é descarregada no sistema de saneamento e também não contribui, sequer indiretamente, para a produção de resíduos sólidos urbanos;
4. A água referida promove o crescimento vegetativo, permitindo fixação do CO<sub>2</sub> da atmosfera e, em caso de rega excessiva, a recarga de aquíferos subterrâneos;

##### Considerando ainda que:

5. O maior consumo de água por via do seu uso na rega leva ao acréscimo do custo global da fatura, devido ao aumento dos três escalões relacionados (consumo, descarga e taxa R.S.U.) e, por isso, à procura dos consumidores por alternativas relacionadas com a captação própria;
6. Essas captações próprias, quando mal executadas e não legalizadas, potenciam a contaminação das águas subterrâneas e da rede de abastecimento público de água tratada;
7. A instalação de um “Contador de Rega” em ramal exclusivamente para esse fim e a fixação de uma “Tarifa única de rega” é uma prática comum, seguida por entidades gestoras que possuem clientes com o perfil de consumo que se encontra no Município de Benavente;

A Assembleia Municipal de Benavente, **reunida na II Sessão Ordinária, do corrente ano, a 30 de abril de 2021**, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2 alíneas a) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, recomenda à Câmara Municipal de Benavente que delibere no sentido de:

1. Recomendar à sua participada Águas do Ribatejo que promova a revisão do seu Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água, no sentido de criar um tarifário designado de “Contador de Rega”, sobre o qual incidam exclusivamente as “Contas de Águas” e respetiva TRH-Água (Taxa de Recursos Hídricos indexada à água consumida).
2. Abster-se de cobrar a este “Contador de Rega” as taxas da “Conta de Terceiros” da sua responsabilidade, nomeadamente R.S.U. Fixo e R.S.U. Variável.

**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE**

A Recomendação foi apresentada pelo Grupo Municipal do PS, em sessão ordinária do órgão deliberativo, realizada no dia 30 de abril de 2021, tendo sido aprovada por maioria, com 13 votos a favor, sendo 7 do PS e 6 do PSD e 12 abstenções da CDU.